

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 18.1.03.09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O

Em 17 / 03 / 2009

Tmch.

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 54 /09 -GAG

Brasília, 11 de março de 2009.

REGIME DE  
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e a seus ilustres pares o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional, no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF

Preliminarmente, importa ressaltar a importância da apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, *com a maior brevidade possível*, visando, inclusive, ao custeio da folha de pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, no próximo dia 20 de março.

O presente projeto de lei tem o objetivo de ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se justifica a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, *no âmbito do RPPS*, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).

*jr*

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165 / 09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAR-2009 17:39 Tmch.

Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que esse ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa.

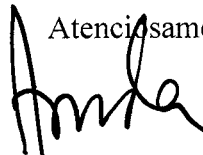
Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que a apreciação do anexo Projeto de Lei seja realizada com urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vistas a permitir o custeio dos encargos previdenciários de março a dezembro de 2009, com as programações devidamente ajustadas.

Atenciosamente,



**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 02 RITA

PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

PL 1165 /2009

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 908.050.137,00 (novecentos e oito milhões, cinqüenta mil, trezentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 137.384.906,00 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1165/09  
Folha Nº 03 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							889.028.945
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							889.028.945
09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	106	738.095.206
				S	3	90	0	133	105.270.369
09 272	0001 9004 6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF	99						
				S	3	90	0	106	45.663.370
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							11.470.000
<b>ATIVIDADES</b>									
09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							11.470.000
126	0071 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	99						
				S	3	90	0	220	11.470.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							5.330.775
<b>ATIVIDADES</b>									
09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							195.000
09 122	0100 2598 7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	220	195.000
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.780.775
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	220	1.780.775
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.310.000
09 122	0100 8517 7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	220	3.110.000
				S	4	90	0	220	200.000
<b>PROJETOS</b>									
09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							45.000
122	0100 7325 0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99						
				S	3	90	0	220	45.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							220.417
<b>ATIVIDADES</b>									
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA							40.000
09 122	0750 2958 0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99						
				S	3	90	0	220	40.000
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.417
09 122	0750 8504 7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	220	50.417
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							130.000
09 128	0750 2655 7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	220	130.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							2.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.000.000
04 131	3200 8505 7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	220	1.000.000

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1165/09  
 Folha Nº 04 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
04 131	3200 8505 7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	220	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									908.050.137
TOTAL - GERAL									908.050.137

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1165/09  
 Folha Nº 05 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							137.384.906
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							137.384.906
09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	106	109.842.996
				S	3	90	0	154	10.067.887
				S	3	90	0	155	17.474.023
TOTAL - SEGURIDADE									137.384.906
TOTAL - GERAL									137.384.906

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1165/09  
 Folha Nº 06 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							889.028.945
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	206	889.028.945
				S	3	90	0	233	738.095.206
09 272	0001 9004 6988	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF	99						105.270.369
				S	3	90	0	206	45.663.370
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							11.470.000
<b>ATIVIDADES</b>									
09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							11.470.000
09 126	0071 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI	99						
				S	3	90	0	266	11.470.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							5.330.775
<b>ATIVIDADES</b>									
09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							195.000
09 122	0100 2598 7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	195.000
09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.780.775
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	266	1.780.775
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.310.000
09 122	0100 8517 7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	3.110.000
				S	4	90	0	266	200.000
<b>PROJETOS</b>									
09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							45.000
09 122	0100 7325 0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99						
				S	3	90	0	266	45.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							220.417
<b>ATIVIDADES</b>									
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA							40.000
09 122	0750 2958 0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99						
				S	3	90	0	266	40.000
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.417
09 122	0750 8504 7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	50.417
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							130.000
09 128	0750 2655 7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	266	130.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							2.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.000.000
04 131	3200 8505 7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	266	1.000.000
04 131	3200 8505 7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	1						

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 07 RITA

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	266	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									908.050.137
TOTAL - GERAL									908.050.137

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 11651/09  
 Folha Nº 08 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

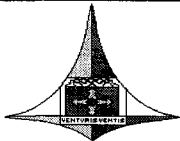
UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							137.384.906
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							106.915.757
09 272	0001 9004 6989	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	68.205.977
				S	3	90	0	255	17.474.023
09 272	0001 9004 6990	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	11.167.870
				S	3	90	0	254	10.067.887
09 272	0001 9097	RESERVA DO RPPS							20.000.000
09 272	0001 9097 0001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IPREV/DF.	99						
				S	7	99	0	206	20.000.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							10.469.149
28 846	0001 9033 6980	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	206	10.469.149
TOTAL - SEGURIDADE									137.384.906
TOTAL - GERAL									137.384.906

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1165/09  
 Folha Nº 09 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	06/03/2009	10

PROCESSOS:

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

1.045.435.043

TOTAL R\$ 1.045.435.043

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

- 206 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores do Executivo
- 233 - Compensação Previdenciária em Regime Geral e Próprios
- 254 - Contribuição Previdenciária do Servidor da Câmara Legislativa
- 255 - Contribuição Previdenciária do Servidor do Tribunal de Contas
- 266 - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS

FINALIDADE:

Alteração das fontes de Recursos: 106, 154, 155, e 220 para 206, 254, 255 e 266, bem como inclusão de diversos subtítulos, visando atender despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Reserva Orçamentária do RPPS – IPREV/DF e Formação do Patrimônio do Servidor Público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS/RAIMUNDO NONATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR

: ANTONIO EDILSON DE PAIVA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 10 R.T.A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	06/03/2009	10

PROCESSOS:

INTERESSADO:

VALOR EM R\$

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

1.045.435.043

TOTAL R\$ 1.045.435.043

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

- 206 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores do Executivo
- 233 - Compensação Previdenciária em Regime Geral e Próprios
- 254 - Contribuição Previdenciária do Servidor da Câmara Legislativa
- 255 - Contribuição Previdenciária do Servidor do Tribunal de Contas
- 266 - Contribuição Patronal Executivo para o RPPS

FINALIDADE:

Alteração das fontes de Recursos: 106, 154, 155, e 220 para 206, 254, 255 e 266, bem como inclusão de diversos subtítulos, visando atender despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Reserva Orçamentária do RPPS – IPREV/DF e Formação do Patrimônio do Servidor Público.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS/RAIMUNDO NONATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

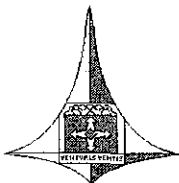
DIRETOR : ANTONIO EDILSON DE PAIVA

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE:

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2009.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1165/09  
Folha Nº 11 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de se ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se composição a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, no âmbito do RPPS, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).

Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que esse ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa. Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Brasília, de março de 2009.

  
RICARDO PINHEIRO PENNA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 12 RITA

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						908.050.137
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013955	7902 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	220	1.000.000	1.000.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013954	7903 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	220	1.000.000	1.000.000
09.122.0100.2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS						
Ref. 013840	7900 REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	30.000	
		99	33.90.32	0	220	15.000	
		99	33.90.39	0	220	150.000	195.000
09.122.0100.7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA						
Ref. 013856	0002 PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99	33.90.30	0	220	5.000	
		99	33.90.39	0	220	40.000	45.000
09.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013838	7032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	220	1.391.368	
		99	31.90.13	0	220	358.407	
		99	31.90.16	0	220	31.000	1.780.775
09.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013839	7900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	220	100.000	
		99	33.90.30	0	220	60.000	
		99	33.90.32	0	220	20.000	
		99	33.90.33	0	220	30.000	
		99	33.90.39	0	220	2.900.000	
		99	44.90.52	0	220	200.000	3.310.000
09.122.0750.2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA						
Ref. 013842	0009 FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99	33.90.39	0	220	40.000	40.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 13 RITA

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013844	7027 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	220	1.667	
		99	33.90.39	0	220	258	
		99	33.90.46	0	220	22.451	
		99	33.90.49	0	220	26.041	
							50.417
09.126.0071.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 013857	0002 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
		99	33.90.30	0	220	50.000	
		99	33.90.39	0	220	11.420.000	
							11.470.000
09.128.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013843	7919 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	220	130.000	
							130.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	106	572.960.001	
		99	33.90.01	0	133	63.568.154	
		99	33.90.03	0	106	165.134.205	
		99	33.90.03	0	133	41.702.000	
		99	33.90.09	0	106	1.000	
		99	33.90.09	0	133	215	
							843.365.575
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013951	6988 CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF						
		99	33.90.01	0	106	45.663.370	
							45.663.370
2009AC00010						TOTAL	908.050.137

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 14 RTA

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						137.384.906
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	106	109.842.996	
		99	33.90.01	0	154	9.067.887	
		99	33.90.01	0	155	17.474.023	
		99	33.90.03	0	154	1.000.000	
							137.384.906
2009AC00010						TOTAL	137.384.906

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09Folha Nº 15 RITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						908.050.137
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013955	7902 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	266	1.000.000	1.000.000
04.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013954	7903 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	266	1.000.000	1.000.000
09.122.0100.2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS						
Ref. 013840	7900 REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	266	30.000	
		99	33.90.32	0	266	15.000	
		99	33.90.39	0	266	150.000	195.000
09.122.0100.7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA						
Ref. 013856	0002 PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99	33.90.30	0	266	5.000	
		99	33.90.39	0	266	40.000	45.000
09.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013838	7032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	266	1.391.368	
		99	31.90.13	0	266	358.407	
		99	31.90.16	0	266	31.000	1.780.775
09.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013839	7900 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	266	100.000	
		99	33.90.30	0	266	60.000	
		99	33.90.32	0	266	20.000	
		99	33.90.33	0	266	30.000	
		99	33.90.39	0	266	2.900.000	
		99	44.90.52	0	266	200.000	3.310.000
09.122.0750.2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA						
Ref. 013842	0009 FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99	33.90.39	0	266	40.000	40.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 16 RITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013844	7027 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	266	1.667	
		99	33.90.39	0	266	258	
		99	33.90.46	0	266	22.451	
		99	33.90.49	0	266	26.041	
							50.417
09.126.0071.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 013857	0002 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
		99	33.90.30	0	266	50.000	
		99	33.90.39	0	266	11.420.000	
							11.470.000
09.128.0750.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013843	7919 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	266	130.000	
							130.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013941	6987 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.01	0	206	572.960.001	
		99	33.90.01	0	233	63.568.154	
		99	33.90.03	0	206	165.134.205	
		99	33.90.03	0	233	41.702.000	
		99	33.90.09	0	206	1.000	
		99	33.90.09	0	233	215	
							843.365.575
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013951	6988 CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF						
		99	33.90.01	0	206	45.663.370	
							45.663.370
2009AC00010						TOTAL	908.050.137

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 17 RITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						137.384.906
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014795	6989 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.01	0	206	57.998.977	
		99	33.90.01	0	255	17.474.023	
		99	33.90.03	0	206	10.207.000	
							85.680.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 014796	6990 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.01	0	206	9.423.369	
		99	33.90.01	0	254	9.067.887	
		99	33.90.03	0	206	1.744.501	
		99	33.90.03	0	254	1.000.000	
							21.235.757
09.272.0001.9097	RESERVA DO RPPS						
Ref. 014794	0001 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IPREV/DF.	99	77.99.99	0	206	20.000.000	
							20.000.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 014793	6980 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	206	10.469.149	
							10.469.149
2009AC00010						TOTAL	137.384.906

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1165/09  
 Folha Nº 18 RTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 11651/09

Folha Nº 19 RITA

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8505.7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8505.7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.2598.7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
339030	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
339032	220	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.7325.0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL					
339030	220	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.8502.7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
319011	220	0	1.600.000,00	0,00	0,00	1.391.368,00	208.632,00	208.631,72	0,28
319013	220	0	400.000,00	0,00	0,00	358.407,00	41.593,00	41.592,51	0,49
319016	220	0	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.031.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780.775,00</b>	<b>250.225,00</b>	<b>250.224,23</b>	<b>0,77</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.8517.7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDEI					
339014	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
339032	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
339033	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0750.2422.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339030	220	0	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
339039	220	0	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 11651/09

Folha Nº 20 RJA

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0750.2958.0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA					
339039	220 0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0750.8504.7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339008	220 0	0,00	2.000,00	0,00	1.667,00	333,00	332,50	0,50	332,50
339039	220 0	2.500,00	1.000,00	0,00	258,00	3.242,00	3.242,00	0,00	3.242,00
339046	220 0	27.500,00	0,00	0,00	22.451,00	5.049,00	5.049,00	0,00	5.049,00
339049	220 0	30.000,00	3.000,00 -	0,00	26.041,00	959,00	958,18	0,82	958,18
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.417,00</b>	<b>9.583,00</b>	<b>9.581,68</b>	<b>1,32</b>	<b>9.581,68</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.126.0071.2557.0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI					
339030	220 0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220 0	14.220.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>14.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.470.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.128.0750.2655.7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					
339039	220 0	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319001	100 0	0,00	2.555.680,91	0,00	0,00	2.555.680,91	2.555.680,91	0,00	2.555.680,91
319003	100 0	0,00	444.319,09	0,00	0,00	444.319,09	312.279,05	132.040,04	312.279,05
339001	100 0	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00
339001	106 0	682.802.997,00	0,00	0,00	682.802.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	133 0	63.568.154,00	0,00	0,00	63.568.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	154 0	9.067.887,00	0,00	0,00	9.067.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	155 0	17.474.023,00	0,00	0,00	17.474.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	206 0	0,00	99.469.000,00	0,00	0,00	99.469.000,00	90.948.234,75	8.520.765,25	90.506.457,65
339001	233 0	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	11.451.313,23	548.686,77	11.451.313,23
339001	254 0	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	1.138.133,31
339001	255 0	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.444.454,68	55.545,32	1.372.229,91
339003	106 0	165.134.205,00	0,00	0,00	165.134.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	133 0	41.702.000,00	0,00	0,00	41.702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	154 0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	206 0	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	34.181.829,78	5.818.170,22	34.121.896,89
339003	233 0	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
339003	254 0	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	30.000,00	200.000,00	30.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo

**Quadro Detalhamento Despesa**PL Nº 1165/09  
Folha Nº 21 R.179

Exercício: 2009

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

PSIOO010

Mês de Referência Março

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339003	255	0	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
339009	106	0	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	133	0	215,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339009	206	0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339092	206	0	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.113.401,64	116.598,36	943.390,68
<b>SUBTOTAL</b>			<b>163.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.750,481,00</b>	<b>163.370.000,00</b>	<b>147.707.194,04</b>	<b>15.662.805,96</b>	<b>146.931.381,63</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.272.0001.9004.6988</b>	<b>CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF</b>					
339001	106	0	45.663.370,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45.663.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.663.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.048.914.851,00</b>	<b>163.100.000,00</b>	<b>1.045.435.043,00</b>	<b>166.579.808,00</b>	<b>150.766.999,95</b>	<b>15.812.808,05</b>	<b>147.190.661,26</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 11651/09

Folha Nº 22 RITA

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8505.7902	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	04.131.3200.8505.7903	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339039	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.2598.7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						
339030	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
339032	220	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
339039	220	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.7325.0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL						
339030	220	0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
339039	220	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.8502.7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
319011	220	0	1.600.000,00	0,00	0,00	1.391.368,00	208.632,00	208.631,72	0,28	208.105,44
319013	220	0	400.000,00	0,00	0,00	358.407,00	41.593,00	41.592,51	0,49	41.592,51
319016	220	0	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.031.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.780.775,00</b>	<b>250.225,00</b>	<b>250.224,23</b>	<b>0,77</b>	<b>249.697,95</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0100.8517.7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDEI						
339014	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	0	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	220	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	220	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.122.0750.2422.0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						
339030	220	0	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
339039	220	0	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 23 RITA

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 06/03/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.122.0750.2958.0009</b>	<b>FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA</b>					
339039	220 0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.122.0750.8504.7027</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339008	220 0	0,00	2.000,00	0,00	1.667,00	333,00	332,50	0,50	332,50
339039	220 0	2.500,00	1.000,00	0,00	258,00	3.242,00	3.242,00	0,00	3.242,00
339046	220 0	27.500,00	0,00	0,00	22.451,00	5.049,00	5.049,00	0,00	5.049,00
339049	220 0	30.000,00	3.000,00 -	0,00	26.041,00	959,00	958,18	0,82	958,18
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.417,00</b>	<b>9.583,00</b>	<b>9.581,68</b>	<b>1,32</b>	<b>9.581,68</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.126.0071.2557.0002</b>	<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI</b>					
339030	220 0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220 0	14.220.000,00	0,00	0,00	11.420.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>14.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.470.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.128.0750.2655.7919</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	220 0	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.272.0001.9004.6987</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319001	100 0	0,00	2.555.680,91	0,00	0,00	2.555.680,91	2.555.680,91	0,00	2.555.680,91
319003	100 0	0,00	444.319,09	0,00	0,00	444.319,09	312.279,05	132.040,04	312.279,05
339001	100 0	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00
339001	106 0	682.802.997,00	0,00	0,00	682.802.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	133 0	63.568.154,00	0,00	0,00	63.568.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	154 0	9.067.887,00	0,00	0,00	9.067.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	155 0	17.474.023,00	0,00	0,00	17.474.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	206 0	0,00	99.469.000,00	0,00	0,00	99.469.000,00	90.948.234,75	8.520.765,25	90.506.457,65
339001	233 0	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	11.451.313,23	548.686,77	11.451.313,23
339001	254 0	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	1.138.133,31
339001	255 0	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.444.454,68	55.545,32	1.372.229,91
339003	106 0	165.134.205,00	0,00	0,00	165.134.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	133 0	41.702.000,00	0,00	0,00	41.702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	154 0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	206 0	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	34.181.829,78	5.818.170,22	34.121.896,89
339003	233 0	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
339003	254 0	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	30.000,00	200.000,00	30.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Quadro Detalhamento Despesa**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165109

Folha Nº 24 RITA

Exercício: 2009

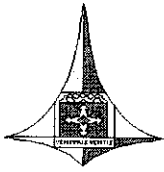
PSIO0010

Posição em 06/03/2009

Unidade Orçamentária 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

Mês de Referência Março

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
339003	255 0	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
339009	106 0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339009	133 0	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339009	206 0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
339092	206 0	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.113.401,64	116.598,36	943.390,68	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>981.020.481,00</b>	<b>163.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.750.481,00</b>	<b>163.370.000,00</b>	<b>147.707.194,04</b>	<b>15.662.805,96</b>	<b>146.931.381,63</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.272.0001.9004.6988</b>	<b>CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO GDF</b>						
339001	106 0	45.663.370,00	0,00	0,00	45.663.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>45.663.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.663.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.048.914.851,00</b>	<b>163.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.045.435.043,00</b>	<b>166.579.808,00</b>	<b>150.766.999,95</b>	<b>15.812.808,05</b>	<b>147.190.661,26</b>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.  
Nº 003 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de março de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa Minuta de Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional no valor de R\$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Preliminarmente, importa ressaltar a importância da apreciação e aprovação do anexo Projeto de Lei, *com o regime de urgência*, visando, inclusive, ao custeio da folha de pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, no próximo dia 20 de março.

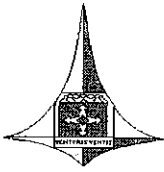
O presente projeto de lei tem o objetivo de ajustar tecnicamente o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, em face de incorreções nas classificações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2009, relacionadas às fontes de recursos e criação de programas de trabalho para despesas com inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme se justifica a seguir:

1) – Crédito Suplementar (Valor: R\$ 908.050.137,00)

Destina-se especificamente à troca das fontes de recursos de contribuição do Servidor (FT 106, 154, e 155), Patronal (FT 220); e Compensação Previdenciária (FT 133), as quais devem ser alteradas, respectivamente, para: FTs. 206, 254, 255, 266 e 233, em função de que o IPREV/DF, por ser uma autarquia, com necessidade de autonomia dos recursos orçamentários e financeiros, para pagamentos previdenciários do Distrito Federal, atuais e futuros, no âmbito do RPPS, deve ter suas fontes de recursos classificadas como outras fontes (própria da entidade).

À sua Excelência o Senhor  
**JOSE ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1165/09  
Folha Nº 25 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Esse procedimento está fundamentado no Manual de Despesa Nacional, constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 15 de outubro de 2008.

Ressalte-se que o ajuste fora solicitado por meio da Mensagem nº 419/2008, na forma do art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 218 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e no, entanto, a troca de fontes de recursos não fora absorvida por esta Casa Legislativa.

Diante desse quadro e do início da sessão legislativa 2009, houve a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na fonte de recursos próprios do IPREV, a fim de viabilizar a execução orçamentária das despesas com inativos e pensionistas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.

2) – Crédito Especial (Valor: R\$ 137.384.906,00)

A fim de possibilitar o acompanhamento dos gastos previdenciários do Poder Legislativo, no conjunto das despesas do RPPS, é imperativo se proceder, também, a inclusão de programações orçamentárias específicas para a execução de inativos e pensionistas da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, embora já tenham tido execução nos meses de janeiro e fevereiro, serão objeto de regularização orçamentária e contábil, após a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, chamo a atenção de Vossa Excelência para que seja solicitada à Câmara Legislativa a apreciação do anexo Projeto de Lei, *com o regime de urgência*, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vistas a permitir o custeio dos encargos previdenciários de março a dezembro de 2009, com as programações devidamente ajustadas.

Respeitosamente,

  
RICARDO PINHEIRO PENNA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1165/09

Folha Nº 26 RITA